

PORTARIA Nº 2494/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

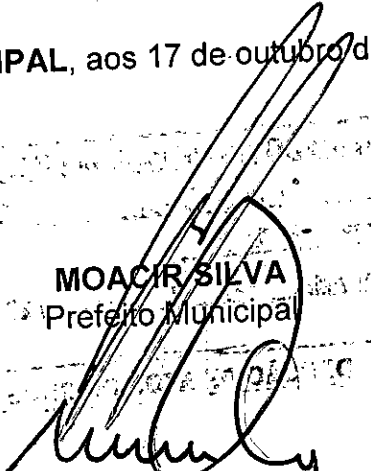
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONINO TEIXEIRA COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.769.374-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 668.422.809-82, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 08.03.2005 pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de março de 2011 a 07 de março de 2013 passando da referência 04 para referência 05, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARALLO DE JARDIM

AMARALLO DE JARDIM

AMARALLO DE JARDIM

AMARALLO DE JARDIM

AMARALLO DE JARDIM

AMARALLO DE JARDIM

AMARALLO DE JARDIM

AMARALLO DE JARDIM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19	10/10/2013
DE Nº	9903
UMUARAMA,	21/10/2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

OH. J. JARDIM